



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Nº. 0001/2021

LANÇAMENTO DO IPTU

A Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, por meio da Superintendência de Cadastro Imobiliário, torna pública a relação das inscrições imobiliárias, acompanhadas do nome ou razão social dos responsáveis tributários pelo pagamento do IPTU e COSIP, referente ao exercício de 2021.

A relação das inscrições imobiliárias com os respectivos nomes ou razão social, conforme menciona este edital, será disponibilizada no endereço eletrônico:

<https://docdro.id/ivvQxPy>

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes formalmente notificados do lançamento do Imposto Territorial e Predial Urbano/Constituição para Custeio de Iluminação Pública – IPTU/COSIP, de conformidade com o art. 39, §2º da Lei Complementar nº 12/1994.

Caso não concordem com o lançamento, os contribuintes notificados por este Edital poderão apresentar impugnação até o vencimento da cota única ou primeira parcela, conforme previsto no art. 39, § 3º, da Lei Complementar 12/94.

O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano/Constituição para Custeio de Iluminação Pública – IPTU/COSIP de 2021 será realizado nos prazos e condições estabelecidos pelo Decreto nº 25.295/2021 de 19 de março de 2021.

Informa ainda que, na eventualidade do não recebimento dos carnês por via postal até a data de vencimento da cota única, as guias de recolhimento deverão ser impressas via internet, no endereço: www.colatina.es.gov.br menu: serviços online – 2ª via do IPTU 2021.

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

AFIXE-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DISPONIBILIZE-SE

NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.colatina.es.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, em 13 de maio de 2021.